

REGIANE CRISTINA CARPOWISKI
DAIANA CRISTINA PEREIRA DA SILVA
Art. 3º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS
12 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2023.**

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal de Alegria

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

REGIANE CRISTINA CARPOWISKI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Daiana Cristina Pereira da Silva
Código Identificador: C02D3806

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 065/2023 EM 12 DE MAIO DE 2023

PORTARIA Nº 065/2023 EM 12 DE MAIO DE 2023

“INTERROMPE A LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSES PARTICULARES A PEDIDO DA SERVIDORA INGRID JOHANN DE MOURA, DETENTORA DO CARGO EFETIVO DE TELEFONISTA – RECEPCIONISTA, NOS TERMOS DO ARTIGO Nº 111º, PARÁGRAFO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 947/2005, DE 15/09/2005”

PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e de conformidade com o artigo 111 da Lei Municipal nº 947, de 15/09/2005.

RESOLVE:

Art. 1º Interrompe a Licença para tratar de interesses particulares a pedido da Servidora **Ingrid Johann de Moura**, detentora do cargo efetivo de Telefonista – Recepcionista Padrão “02”, classe “F”, deste Município a partir **01/05/2023**.
2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/05/2023.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS
12 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2023.**

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal de Alegria

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

REGIANE CRISTINA CARPOWISKI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Daiana Cristina Pereira da Silva
Código Identificador: 053C7EB7

ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 089/2023

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 089/2023
A Prefeita Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, inciso I, § 7º da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, RATIFICA os procedimentos administrativos da Dispensa nº 089/2023, referente ao Processo Administrativo nº 138/2023, datado do dia 19 de maio de 2023, com base nas justificativas e no Parecer Jurídico apresentadas para atender as exigências, DECLARANDO ASSIM DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO referente à

contratação da empresa **RODRIGO LUIS GSCHNEITNER 02379054002**, inscrita no CNPJ sob nº 42.874.213/0001-92, para AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA O CONserto DO VEÍCULO PRISMA, PLACA IYF 3005, ANO FAB 2017 ANO MOD 2018 CHEV/PRISMA 1.4 MT LT, POTÊNCIA/CILINDRADA 160CV/1400 CMT 1.4 MOTOR GFHSJ3637, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS, conforme documentos que compõe o processo de dispensa. O Contratante pagará para a empresa contratada pela prestação do serviço o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) e pela aquisição das peças o valor de R\$ 2.055,00 (dois mil e cinquenta e cinco reais), totalizando a importância de R\$ 2.455,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais).

Alegria - RS, 19 de maio de 2023.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Débora da Veiga Frederichski
Código Identificador: 93BF6E63

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 153/2023

CONTRATO Nº 153/2023 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEGRIA – RS. OBJETO –AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA O CONserto DO VEÍCULO PRISMA, PLACA IYF 3005, ANO FAB 2017 ANO MOD 2018 CHEV/PRISMA 1.4 MT LT, POTÊNCIA/CILINDRADA 160CV/1400 CMT 1.4 MOTOR GFHSJ3637, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS. Dispensa de Licitação nº 089/2023. Vigência do contrato: O presente contrato terá vigência de 30 (trinta) dias a contar da data de sua assinatura. O Contratante pagará para a empresa contratada pela prestação do serviço o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) e pela aquisição das peças o valor de R\$ 2.055,00 (dois mil e cinquenta e cinco reais), totalizando a importância de R\$ 2.455,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais). Empresa Contratada: **RODRIGO LUIS GSCHNEITNER 02379054002**, inscrita no CNPJ sob nº 42.874.213/0001-92. Data: 19 de maio de 2023.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI -
Prefeita Municipal

Publicado por:
Débora da Veiga Frederichski
Código Identificador: 79F11607

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2023

“INSTITUI NO MUNICÍPIO O “PRÊMIO MULHERES EMPREENDEDORAS DE ALVORADA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, Ver. Rodrigo Soares Ferreira, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao art. 44 da Lei Orgânica Municipal e art. 39, inciso IV do Regimento Interno, FAÇO saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do município, o Prêmio denominado “Prêmio Mulheres Empreendedoras de Alvorada”, outorgada anualmente pela Câmara Municipal de Alvorada, às mulheres, que tenham se destacado em atividades de empreendedorismo, à frente de empresas, escolas, cooperativas, associações, nas áreas da indústria, artesanato, social, comércio e serviços.